

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

De acordo com o currículo elaborado pelo MRE em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Fernando Paulo Simas Magalhães e Tercilia Fava Simas Magalhães, tendo nascido em 16 de outubro de 1957, na cidade do México, sendo brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946. Graduou-se no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1979 e foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) em 1984. Em 1998, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (CAE), com a tese “Cúpula das Américas de 1994 – papel negociador do Brasil, em busca de uma agenda hemisférica”.

Tornou-se Terceiro-Secretário em 1980, Segundo-Secretário em 1982 e Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1987. Foi promovido a Conselheiro, em 1994; a Ministro de Segunda Classe, em 1999; e a Ministro de Primeira Classe, em 2008, todos por merecimento.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de Coordenador Executivo do Departamento das Américas (1992-1993); Chefe da Divisão da América Meridional-II (1999-2001); Diretor do Departamento da África (2007-2010); Subsecretário-Geral de Política I (2015-2016); Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte (2016-18); Secretário-Geral das Relações Exteriores (2021-22). No campo acadêmico, foi Professor-assistente de Temas de Política Internacional do Instituto Rio Branco (1992) e Vice-Presidente da Banca Examinadora do LVIII Curso de Altos Estudos do mesmo Instituto (2013).

Em missões no Exterior, serviu, entre outras, na Embaixada do Brasil em Madri como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios (2003-2005); na Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios (2005-2007) e Representante Permanente (2018-21); e na Embaixada em Quito, como Embaixador (2010-2015).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino dos Países Baixos, o qual informa acerca das relações bilaterais, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

Os Países Baixos são uma monarquia constitucional desde 1848, quando o monarca passou a submeter-se ao controle do parlamento bicameral. O país é também conhecido como “Holanda”, nome da sua principal região. A capital é Amsterdã, mas a sede do governo é na cidade da Haia. O país tem 17 milhões de habitantes e área de 41.500 km².

O Reino dos Países Baixos é formado por quatro países: Países Baixos, Aruba, Curaçao e São Martinho. As três localidades caribenhas têm estatuto independente, com governo e eleições próprios, embora defesa e política externa fiquem a cargo dos Países Baixos.

Decorrente de seu passado mercantilista, sua posição geográfica no centro da Europa e do papel de seus portos como entrada para o mercado consumidor europeu, o país tradicionalmente valoriza o multilateralismo e o livre comércio. A defesa de uma ordem internacional liberal fundada no Direito constitui o cerne da autoimagem nacional, promovida com mais vigor deste o início do século XX.

O comércio exterior e os serviços são de grande importância na economia holandesa. Muitas mercadorias passam pelos Países Baixos, ao serem importadas ou exportadas por outras nações da Europa ocidental. Os setores bancários, de seguros, de comunicação e de turismo estão entre os principais serviços. A indústria produz alimentos, metais, produtos químicos, maquinário elétrico, equipamentos de transporte e derivados de petróleo. Há também grandes reservas de gás natural.

Embora tenham superfície 205 vezes menor que o território brasileiro, os Países Baixos são destacados atores no comércio agrícola internacional. Os principais itens exportados são plantas e flores, carnes, legumes e verduras, bem como laticínios.

As relações diplomáticas bilaterais foram estabelecidas em 1828. Nas últimas décadas, os laços foram fortalecidos e ganharam dinamismo, em particular em sua vertente econômico-comercial.

O já tradicional superávit na balança comercial bilateral manteve-se em favor do Brasil em 2022. Exportamos para os Países Baixos cerca de 11,9 bilhões de dólares e importamos 2,7 bilhões de dólares. Os principais produtos exportados pelo Brasil, em 2022, foram óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (18%); soja (9,5%); e farelos de soja (9%). A pauta importadora, no mesmo período, foi composta principalmente por óleos combustíveis (42%); adubos ou fertilizantes químicos (11%); e demais produtos da indústria de transformação (5%). O porto de Roterdã é o mais relevante ponto de entrada de bens brasileiros na Europa, e destino da maior parte das exportações do agronegócio brasileiro para aquele continente.

Do Planejamento Estratégico da Embaixada do Brasil na Haia, destacamos algumas metas prioritárias do candidato, a seguir descritas:

1. Promover maior acesso de produtos brasileiros ao mercado neerlandês, de modo a incrementar as vendas em geral e a diversificar a pauta exportadora;

2. Atrair investimentos para o Brasil;
3. Promover o apoio dos Países Baixos à assinatura e aprovação do Acordo Mercosul-União Europeia;
4. Promover a imagem do agronegócio brasileiro;
5. Contribuir para o adensamento do diálogo parlamentar bilateral;
6. Acompanhar os trabalhos da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), do Tribunal Penal Internacional (TPI), da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado; da Corte Permanente de Arbitragem (CPA) e da Corte Internacional de Justiça (CIJ);
7. Defender os interesses do Brasil no Fundo Comum de Produtos de Base (FCPB);
8. Promover o Brasil como destino turístico;
9. Fomentar a cooperação bilateral em temas de desenvolvimento sustentável, em particular o cumprimento, em ambos os países, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e de metas relacionadas à mudança do clima;
10. Fortalecer a cooperação científico-tecnológica com os Países Baixos; e
11. Fortalecer a cooperação educacional, projetos e intercâmbio de boas práticas com instituições de ensino locais.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator